



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
EDITAL 004/2018
RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

O Diretor em exercício do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio / **Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para **renovação** das bolsas de estudo em vigor, para exercício de 2019, do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG obedecidas as normas e disposições contidas neste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se, prioritariamente, aos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seus dependentes, e estudantes da rede pública de educação básica, cuja renda familiar bruta não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc nº 1.389/2018 no item 4.1 e 4.2.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A inscrição dos alunos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelos responsáveis legais e sob sua responsabilidade, por meio dos anexos deste edital e documentos constantes no item 4.3 do edital, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.2. A análise das informações fornecidas será feita com base nos critérios estabelecidos na Resolução Sesc nº 1.389/2018 e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno/responsável terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo Sesc.

2.4. Este processo seletivo tem por finalidade a concessão de bolsa de estudo para as atividades de Educação Infantil, Educação Fundamental e Ensino Médio para os alunos que já usufruem do benefício no exercício de 2018.

¹ Art. 299 do Código Penal

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O responsável legal, para realizar a inscrição, deverá:

- a)** Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, ou seja, R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais);
- b)** Usufruir de bolsa de estudos do PCG no exercício de 2018;



- c) Ter frequência mínima de 75% na atividade no exercício de 2018;
- d) Cumprimento das normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Departamento Regional do Sesc em Roraima ou Departamento Nacional.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição do PCG, o aluno/responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, bem como todas as normas internas e legislação que orientam a atividade.

4.2. A inscrição no PCG será presencial, devendo ser realizada pelo responsável legal no Centro de Educação Sesc.

4.3. No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os anexos deste edital, devidamente preenchidos, datados e assinados. Apenas o ANEXO II deverá ter sua assinatura reconhecida em cartório. Só será aceito a solicitação de bolsa de estudo se todos os documentos previstos neste edital forem entregues. Os documentos que deverão ser apresentados são:

4.3.1. Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO I);

4.3.2. Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento do(a) aluno(a);

4.3.3. Cópia do RG/CPF do(s) pai(s)/responsável(eis) legal(is) pelo aluno. Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade emitido pela Vara da Infância e da Juventude;

4.3.4. Cópia do Cartão Sesc atualizado do aluno e do responsável legal;

4.3.5. Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento (quando for menor de idade) de **todos os integrantes da família** que residem no mesmo endereço;

4.3.6. Cópia do comprovante de residência da concessionária de energia com emissão inferior a 30 dias em nome de um dos responsáveis ou de terceiro mediante apresentação do contrato de locação ou declaração de cedência de imóvel com firma reconhecida em cartório;

4.3.7. Cópia das páginas abaixo da carteira de trabalho de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residem no mesmo endereço:

a) Página de Identificação (com a foto e dados pessoais);

b) Página da Qualificação Civil (com os dados pessoais);

c) Página dos Contratos de Trabalho (contrato anterior, a que contenha a última assinatura de contrato de trabalho e a página seguinte em branco).

4.3.8. Relatório do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), obtido no site ou posto de atendimento da Previdência Social de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos;

4.3.9. Cópia dos contracheques ou outros documentos de comprovação de renda de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residem no mesmo endereço com data de emissão inferior a 60 dias, observando os itens abaixo:

a) Caso algum integrante tenha recebimento por comissão ou hora-extra: apresentar cópia dos contracheques dos três últimos meses;

b) Caso seja funcionário de instituição pública em que não houver registro em carteira: anexar ao processo cópia do termo ou portaria onde conste a data da posse;

c) Caso algum integrante não possua comprovação de renda formal (autônomo): deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II) indicando que **exerce** atividade informal;

d) Caso algum integrante esteja desempregado e não exerça atividade informal: deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II) indicando que **não exerce** atividade formal;

e) Caso algum integrante da família receba pensão alimentícia: deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II), informando o valor da mesma e o beneficiário. Caso não receba pensão alimentícia esta declaração também deverá ser preenchida e assinada e ter a firma reconhecida em cartório.

f) Caso algum integrante receba seguro-desemprego, aposentadoria, pensão, auxílio doença, entre outros: deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II) indicando que recebe o benefício previdenciário e que não exerce atividade formal. No caso em que não houver recebimento do benefício seguro-desemprego, anexar ao processo cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho onde conste o motivo da saída;

4.4. Nos casos em que houver irmãos inscritos no mesmo edital deverão ser encaminhadas as documentações em processos distintos. Para cada processo deverá constar o Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO I) e demais cópias das documentações exigidas. As declarações que devem ser autenticadas em cartório poderão ser realizadas em via única e deverá constar cópia destas documentações no outro processo.

4.5. Todos os documentos listados no item 4.3 serão analisados pela Comissão Regional do PCG, que verificará se todos os requisitos do programa foram atendidos e divulgará a relação dos deferidos.

4.6. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo aluno e/ou responsável legal, o pedido de inscrição será indeferido.



5. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

5.1. O responsável legal do aluno, caso convocado para a comprovação dos requisitos deverá se apresentar na data definida pelo Sesc Roraima, pessoalmente, munido do documento de identidade original e dos documentos solicitados na convocação.

5.2. A não apresentação dos documentos solicitados na convocação implica na eliminação automática do aluno do processo seletivo.

6. DA GRATUIDADE

6.1. Os alunos deferidos terão direito gratuitamente a bolsa integral da atividade conforme os padrões estabelecidos pelo Sesc Roraima, compreendendo taxas, mensalidades, livros didáticos, uniforme e lanche. O almoço será fornecido aos alunos matriculados no Ensino Médio. A entrega dos livros didáticos e uniformes aos alunos aprovados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc 1.252/2012.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INCLUSÃO NO PCG

7.1. Da divulgação do resultado:

7.1.1. A relação dos alunos selecionados será divulgada no Portal Sesc Roraima (www.sescrr.com.br), conforme cronograma previsto no item 9.

7.2. Da inclusão no PCG:

7.2.1. A inclusão dos classificados será realizada na Central de Relacionamento do Centro de Educação Sesc, conforme item 9 deste edital, mediante a assinatura do Termo de Compromisso, Ficha de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo responsável legal.

7.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso implicará na perda da vaga.

7.2.3. Não será admitida a inclusão condicionada, ou seja, quando o aluno/responsável não apresentar todos os documentos exigidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do aluno/responsável implicará na aceitação das normas para o processo seletivo deste edital e em outros comunicados a serem publicados.

8.2. O aluno/responsável convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo Sesc Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.



8.3. É de inteira responsabilidade do aluno/responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados no Portal Sesc Roraima (www.sescrr.com.br).

8.4 O aluno que não obtiver frequência mínima de 75%, evadir-se ou for reprovado perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno no período de um ano a essa condição.

8.5. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados por cinco anos após a divulgação da lista dos aprovados.

8.6. Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir à Secretaria Escolar do Centro de Educação Sesc para formalizar o pedido.

8.7. A gratuidade oferecida neste Edital terá vigência para o exercício de 2019, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

8.8. O aluno/responsável que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.

8.9. Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa de estudos indeferidos serão descartados.

8.10. Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição constante no item 9 deste edital.

8.11. O Sesc reserva-se o direito, a qualquer tempo, de ratificar a situação econômica apresentada pela família neste processo mediante visita domiciliar e/ou solicitação de documentos complementares.

8.12. O Sesc se reserva no direito também de, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo, cancelar o direito a bolsa caso haja por parte do aluno/responsável prática de algum ato em desacordo com a lei, ou regulamento e instruções normativas da Instituição, bem como em caso de má conduta comportamental a outros clientes ou servidores do Sesc.

8.13. Os livros didáticos recebidos deverão ser devolvidos no caso de desistência ou cancelamento da bolsa do PCG.

8.14. O aluno/responsável que obtiver a solicitação de renovação de bolsa de estudos indeferida para o exercício de 2019 poderá renovar a matrícula do aluno no período de **26 a 28/12/2018**, conforme categoria no Cartão Sesc (Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou Público em Geral) e classificação socioeconômica, devendo procurar a Central de Relacionamento do Centro de Educação Sesc.

8.15. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Regional e Comissão Regional do PCG do Sesc Roraima.



9. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Inscrição/Entrega dos documentos	04 a 07/12/2018 8h às 12h / 14h às 18h	O Responsável legal pelo aluno deverá realizar a inscrição na Sala do PCG no Centro de Educação Sesc.
Análise pela Comissão Regional do PCG	10 a 20/12/2018	A Comissão Regional do PCG analisará as inscrições.
Divulgação dos Resultados	21/12/2018 Até às 20h	Publicação da relação dos alunos deferidos no Portal Sesc Roraima (www.sescrr.com.br).
Renovação da Matrícula e Inclusão no PCG	26 a 28/12/2018 8h às 18h	A inclusão dos classificados no PCG será realizada na Central de Relacionamento do Centro de Educação Sesc, conforme item 7.2 deste edital.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2018.

THEO RHEINGANTZ MACHADO

Diretor Regional em exercício do Sesc Roraima



ANEXO I - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Ano de concessão da bolsa: 2019

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial?
Se sim, qual? Física/Motora Visual Sim Não
Auditiva Mental

Já participou do PCG antes? Sim Não

Qual a relação do aluno junto ao Sesc?

Dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo Público em Geral

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial?
Se sim, qual? Física/Motora Visual Sim Não
Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não

Se sim, em que? _____

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____



Continuação do ANEXO I - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o aluno, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu, _____,
declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato¹, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

_____, de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

¹ Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



ANEXO II - Declaração Complementar de Renda Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Ano de concessão da bolsa: 2019

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

Declaro para os devidos que:

- () NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.
- () Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de _____, onde, obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$ _____.
- () Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____ em meu nome ou em nome do(s) meu(s) dependente(s) _____.
- () Recebo mensalmente o benefício previdenciário* _____ no valor de R\$ _____.

*** Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido**

Exemplo de Benefícios Previdenciários: aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

Autorizo o Sesc a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) declarante
(reconhecer firma em cartório)